



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, situada na Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, centro, nesta Cidade, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **TÉCNICA e PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE** em conformidade com os termos deste Edital, com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação (n.º 01) e proposta de preço (n.º 02) ocorrerá às **08:00 h do dia 17/04/2023**, no endereço acima indicado.

Serão abertos os envelopes de documentos de habilitação dos licitantes às **08:00h, do dia 17/04/2023**, amparado no Inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizado após a habilitação das empresas participantes do certame, respeitando prazo proposto na alínea "A" do Inciso I, do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, ou após julgamento de possíveis recursos, **ou ainda amparado no Inciso III do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93 imediatamente após a abertura dos envelopes de habilitação mediante desistência expressa de interposição de recursos de todos os participantes.**

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente licitação constitui-se de 03 (três) fases: a **primeira** é de habilitação, a **segunda** é de classificação e julgamento da proposta técnica e a **terceira** é de classificação e julgamento da proposta de preço.

1.2. O licitante que desejar maiores informações sobre a licitação deverá entrar em contato via e-mail pelo endereço cplriachodasalmas@gmail.com ou pelo telefone (81) (81) 3745-1158 no horário de atendimento de segunda a sexta das 07:00 às 13:00hs.

1.2.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar à Comissão Permanente de Licitação, por escrito, os esclarecimentos necessários. Os pedidos de esclarecimento devem ser protocolados perante o Departamento de Licitações, ou encaminhados via e-mail no endereço cplriachodasalmas@gmail.com no prazo de até 03 (três) dias úteis que anteceder a data de



abertura dos envelopes. Os esclarecimentos serão estendidos também aos demais interessados por escrito.

1.3. Caso haja necessidade, a Comissão Permanente de Licitação poderá promover diligências, em qualquer fase da licitação, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta;

1.4. As intervenções no processo licitatório, durante o procedimento de abertura dos envelopes e julgamento das propostas, somente poderão ser efetuadas pelos representantes dos licitantes que apresentarem a respectiva qualificação, através de Carta de Credenciamento, mencionado no item 4.3 deste Edital.

1.4.1. Em se tratando de representante legal da empresa, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, Procuração ou documento equivalente, indicando tal qualificação.

1.4.2. Em ambos os casos deverão ser apresentados a Cédula de Identidade ou qualquer outro documento que identifique o representante, diretor ou sócio proponente.

2. DO OBJETO, VALOR, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FONTES DE RECURSOS:

2.1. A presente licitação tem como objeto à contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de Concurso Público para provimento do quadro de servidores efetivos e provimentos de vagas e cargos reservas para a Prefeitura do Município de Riacho das Almas/PE conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

2.2. O concurso versará sobre os cargos abaixo descritos, facultada a administração a substituição/alteração, inclusão ou exclusão de cargos, sem acréscimos de valor.

RELAÇÃO DE CARGOS:

Lista de Cargos para Provimento de Vagas

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Agente Administrativo (Nível médio)	04	40h semanais	R\$1.302,00
Auxiliar Administrativo (Nível médio)	07	40h semanais	R\$1.302,00
Auxiliar de Serviços Gerais (Nível Fundamental I incompleto)	20	40h semanais	R\$1.302,00
Merendeira/Cozinheira (Nível Fundamental I	20	40h semanais	R\$1.302,00



incompleto)			
Professor I (Nível Superior)	60	150 horas/aula mês	R\$2.884,22
Professor II – Linguas (Nível Superior)	14	150 horas/aula mês	R\$2.884,22
Professor II – Arte (Nível Superior)	04	150 horas/aula mês	R\$2.884,22
Professor II – Educação Física (Nível Superior)	04	150 horas/aula mês	R\$2.884,22
Professor II – Matemática (Nível Superior)	08	150 horas/aula mês	R\$2.884,22
Professor II – Ciência (Nível Superior)	08	150 horas/aula mês	R\$2.884,22
Professor II – História (Nível Superior)	04	150 horas/aula mês	R\$2.884,22
Professor II – Geografia (Nível Superior)	08	150 horas/aula mês	R\$2.884,22
Psicólogo (Nível Superior)	01	30h semanais	R\$1.500,00
Assistente Social (Nível Superior)	01	30h semanais	R\$1.500,00
Nutricionista (Nível Superior)	02	30h semanais	R\$1.500,00
Psicopedagogo (Nível Superior)	03	30h semanais	R\$1.500,00
Motorista (Nível Fundamental II incompleto)	04	40h semanais	R\$1.302,00
Motorista – Categoria “D” e “E” (Nível Fundamental II incompleto)	08	40h semanais	R\$1.302,00
SECRETÁRIA DE SAÚDE			
Agente Administrativo (Nível médio)	04	40h semanais	R\$1.302,00
Auxiliar Administrativo (Nível médio)	05	40h semanais	R\$1.302,00
Serviços Gerais (Nível Fundamental II incompleto)	12	40h semanais	R\$1.302,00
Auxiliar de Farmácia (Nível médio)	01	40h semanais	R\$1.302,00



Assistente Social (Nível Superior)	01	30h semanais	R\$1.500,00
Nutricionista (Nível Superior)	02	30h semanais	R\$1.500,00
Motorista (Nível Fundamental II incompleto)	06	40h semanais	R\$1.302,00
Motorista – Categoria “D” e “E” (Nível Fundamental II incompleto)	02	40h semanais	R\$1.302,00
Auxiliar de Consultório Dentário (Nível técnico)	03	40h semanais	R\$1.302,00
Agente de Endemias (Nível médio)	03	40h semanais	R\$2.604,00
Agente de Saúde (Nível médio)	13	40h semanais	R\$2.604,00
Educador Físico (Nível Superior)	02	40h semanais	R\$1.500,00
Psicólogo (Nível Superior)	02	30h semanais	R\$1.500,00
Fisioterapeuta (Nível Superior)	02	12h semanais	R\$1.500,00
Enfermeiro PSF (Nível Superior)	05	40h semanais	R\$2.371,03
Enfermeiro Plantonista (Nível técnico)	03	24/72 horas semanais	R\$1.681,82
Técnico de Enfermagem plantonista (Nível técnico)	07	24/72 horas semanais	R\$1.302,00
Técnico de Enfermagem PSF (Nível técnico)	06	40h semanais	R\$1.302,00
SECRETARIA DE FINANÇAS			
Contador (Nível Superior)	01	40h semanais	R\$1.500,00



Fiscal de Tributos (Nível médio)	01	40h semanais	R\$1.302,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Assistente Social (Nível Superior)	02	30h semanais	R\$1.500,00
Psicólogo (Nível Superior)	02	30h semanais	R\$1.500,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDEM PÚBLICA			
Guarda Municipal (Nível Médio)	08	40h semanais	R\$1.302,00
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
Auxiliar de Serviços Gerais (Nível Fundamental I incompleto)	15	40h semanais	R\$1.302,00
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL			
Agente de trânsito (Nível médio)	03	40h semanais	R\$1.302,00

2.3. Caso o número de inscritos ultrapasse a previsão de 2.300 candidatos, conforme os cargos dispostos acima, a banca receberá o valor referente ao arrecadado com as inscrições, bem como se for inferior a Prefeitura não arcará com nenhum valor. A despesa com as inscrições e tarifas bancárias referentes aos boletos deverão ser arcadas pela banca

Estimativa de Candidatos:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CANDIDATOS
Nível Fundamental	1.000
Nível Médio	800
Nível Superior	500

2.4. O preço máximo estabelecido para a presente licitação é de **R\$ 216.825,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e cinco reais)** conforme relação com quantidade e especificações constantes no balizamento de preço deste processo.

2.4.1. Os valores arrecadados com as taxas de inscrições deverão ser creditado em conta corrente em nome da Contratante, a ser informada em momento oportuno.

2.5. As propostas que apresentarem preço superior ao previsto no subitem 2.4, serão automaticamente desclassificadas.

2.6. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Edital correrão as expensas das

VOCÊ MERECE A MELHOR EQUIPE

INTENSIVO JABOATÃO ON-LINE

- **DIOGO LIMA;**
- **CAMILA ARAÚJO;**
- **AYANNA GOMES;**
- **AUGUSTO FREIRE;**
- **IURY CHAPOVAL.**

**LÍNGUA PORTUGUESA,
REDAÇÃO, REFERENCIAL
CURRICULAR, LEGISLAÇÃO,
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
E MUITO MAIS**

MATRÍCULAS ABERTAS



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS



PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES

(87) 9 9928-9557

WWW.JAULACURSOS.COM.BR



JAULA
Curso Preparatório